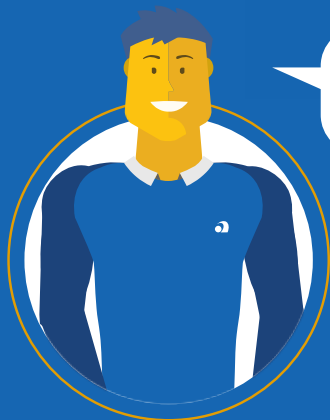


COMO FUNCIONA O PONTO-EXTRA DE TV POR ASSINATURA?



O ponto-extra é um ponto adicional ativado no mesmo endereço do ponto principal de TV por assinatura do consumidor.

A prestadora pode oferecer ponto-extra aos consumidores caso tenha disponibilidade em sua rede. Neste caso, se você aceitar as condições para a aquisição do ponto-extra, a prestadora deve realizar a instalação do serviço na sua casa.

A prestadora pode cobrar pela a instalação do ponto-extra. Mas a cobrança só pode acontecer uma vez. Além disso, a operadora pode cobrar aluguel pela disponibilidade do decodificador, e também por solicitações de reparos na rede interna e no decodificador. Se essas cobranças forem feitas, a operadora deve discriminar o valor de cada uma separadamente no documento de cobrança.

O consumidor pagará apenas pela programação do ponto-principal: a prestadora não poderá cobrar valor adicional pela programação exibida nos pontos-extras instalados no mesmo endereço residencial, mesmo em caso de contratação de *pay-per-view*.

Os pacotes de canais contratados por você devem estar disponíveis de forma integral em **todos os pontos-extras** de sua casa.

